Publicação Oficial do Município
Localidade: Orindiúva
Data: 2017.05.15 08:04:14 -0300
Publicação Oficial do Município
Localidade: Orindiúva
Data: 2017.05.15 08:04:14 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Segunda-feira, 15 de maio de 2017 | Ano III | Edição nº 398 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.orindiuva.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário: www.orindiuva.dioe.com.br

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.orindiuva.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.381, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovam e Ele promulga a sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 737.000,00 (setecentos e trinta e sete mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito e Dependencia

Ficha: 018 - 04.122.0045.2003.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências... 18.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020200 Fundo Social de Solidariedade

Ficha: 025 - 08.244.0105.2006.0000 Fundo Social de Solidariedade..... 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 026 - 08.244.0105.2006.0000 Fundo Social de Solidariedade..... 10.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Local: 020400 Educação

Ficha: 037 - 12.306.0142.2008.0000 Distribuicao da Merenda Escolar..... 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 041 - 12.361.0150.1005.0000 Reforma e Ampliacao em Predios Escolares..... 12.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 052 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 060 - 12.361.0151.2011.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries- FUNDEB 40%.. 50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020500 Administração

Ficha: 107 - 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administracao..... 30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 109 - 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administracao..... 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 118 - 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administracao..... 14.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social

Ficha: 131 - 08.244.0106.2025.0000 Manutencao dos Servicos de Assist. Social..... 25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 156 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 158 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... 20.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 160 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 174 - 10.301.0120.2053.0000 Manutenção do CAP S..... 60.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 248 - 10.301.0120.1049.0000 Aquisição de Equipamento Material Permanente UBS. 8.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 213 - 15.452.0181.1012.0000Obras em Ruas e Avenidas - Guias, Sarjetas e Passeios Publicos 120.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 217 - 15.452.0181.1055.0000 Construção de Praça..... 30.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 220 - 15.452.0181.2037.0000 Manutencao dos Servicos Urbanos Diversos..... 25.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Ficha: 221 - 15.452.0181.2037.0000 Manutencao dos Servicos Urbanos Diversos..... 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 251 - 15.452.0181.1045.0000 Aquisição de Equipamentos..... 5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2°º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 230.000,00

Anulação:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito e Dependencia

Ficha: 014 - 04.122.0045.2003.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências.. -1.000,00

3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL

Local: 020400 Educação

Ficha: 040 - 12.361.0150.1005.0000 Reforma e Ampliacao em Predios Escolares..... -12.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 047 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... -3.000,00

3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL

Ficha: 049 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 053 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... -40.000,00

3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Ficha: 059 - 12.361.0151.2010.0000 Manutenção Ensino Basico - FUNDEB 60%..... -60.000,00

3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Ficha: 085 - 12.365.0160.1039.0000 Reforma e Ampliação da Creche Municipal..... -30.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 086 - 12.365.0160.2016.0000 Desenvolvimento do Ensino Pre Escolar..... -50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 089 - 12.365.0160.2016.0000 Desenvolvimento do Ensino Pre Escolar..... -10.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social

Ficha: 129 - 08.244.0106.2025.0000 Manutencao dos Servicos de Assist. Social..... -25.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 134 - 08.244.0106.2026.0000 Manutenção do C R A S..... -30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 173 - 10.301.0120.2052.0000 Manutenção do PSF - ACS e Enfermagem..... -3.000,00

3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Ficha: 181 - 10.301.0124.2030.0000 Manutenção da Saude da Familia..... -60.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 187 - 10.301.0124.2030.0000 Manutenção da Saude da Familia..... -3.000,00

3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Local: 020800 Transporte

Ficha: 196 - 26.782.0260.2035.0000 Operacão e Manut.dos Serv.de Estr.de Rodagem Municipal -100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 199 - 26.782.0260.2035.0000 Operacão e Manut.dos Serv.de Estr.de Rodagem Municipal -10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 201 - 26.782.0260.2058.0000 Operação Manut. Oficina Mecânica, Borracharia e Auto Elétrica -20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 202 - 26.782.0260.2058.0000 Operação Manut. Oficina Mecânica, Borracharia e Auto Elétrica -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 222 - 15.452.0181.2037.0000 Manutencao dos Servicos Urbanos Diversos..... -25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 10 de maio de 2017.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

LEI Nº 1.382, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Aprova crédito adicional especial e dá outras providências.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado na contabilidade da Prefeitura, um crédito adicional especial no valor de R$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais) destinado a obras de recapeamento de vias urbanas da cidade de Orindiúva, previstas pelo Programa Recapeamento de Vias Urbanas, e suplementar à seguinte dotação constante do orçamento do Executivo para o corrente exercício de 2017:

Programa: Recapeamento de Vias Urbanas

Classificação Funcional Programática:

02 EXECUTIVO

02 10 URBANISMO OBRAS SERVIÇOS URBANOS

021000 URBANISMO

15 URBANISMO

15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

15 451 0180 1011 000 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO

Classificação Orçamentária Por Categoria Econômica

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALÇÃO

100.046 Rec. Asf. Min. Cidade OGU 819871/2015

Art. 2º - O crédito adicional especial aprovado pelo artigo anterior contará, para sua abertura, com os recursos financeiros a seguir especificados: R$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais), como excesso de arrecadação, originários de repasses do Ministério das Cidades, do Governo Federal, vinculados a obras de recapeamento de vias públicas urbanas, sendo que 50% (cinquenta por cento) desse valor encontra-se depositado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 10 de maio de 2017.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

LEI Nº 1.383, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Autoriza a contribuição do Município para a realização da 40º Festa do Peão de Boiadeiro de Orindiúva e dá outras providências.

Art. 1º - A 40º Festa do Peão de Boiadeiro de Orindiúva, organizada e promovida pela entidade Clube dos 15, com sede neste Município, fica declarada e reconhecida com evento cultural esportivo tradicional, destinado ao entretenimento e lazer da população.

Art. 2º - Fica autorizada, nos termos desta lei, a contribuição do Município para a realização da 40º Festa do Peão de Boiadeiro de Orindiúva, a ser promovida pela entidade sem fins lucrativos “Clube dos 15”, CNPJ 56.360.415/0001-20, e programada para o período de 24 a 27 de agosto do corrente exercício financeiro, tendo como local o Recinto Delcides Luiz de Almeida.

Parágrafo 1º – Como condição básica para a contribuição do Município na realização da Festa do Peão de Orindiúva, fica estabelecido que os espetáculos de montaria e outras atrações programadas para os dias 24, 25, 26 e 27 de agosto do corrente ano, tendo como local o Recinto Delcides Luiz de Almeida, serão realizadas com os portões abertos e livre acesso da população, sem cobrança de ingressos.

Parágrafo 2º - A contribuição do Município para a promoção da 40º Festa do Peão de Boiadeiro consistirá na realização de despesas a serem efetuadas diretamente pela Prefeitura, mediante acordo do Executivo Municipal com a entidade promotora do evento.

Art. 3º - As despesas a serem realizadas diretamente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

pela Prefeitura, para os fins do artigo anterior, e que ficam igualmente autorizadas, deverão obedecer às seguintes condições:

I – não poderão exceder o valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais);

II – serão precedidas de licitação, realizadas pela Prefeitura, de acordo com os limites e normas da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta da dotação – 3.3.90.39.00 – Cultura – Festividades e comemoração, do orçamento municipal de 2017.

Art. 5º - A contribuição do Município para a promoção da festividade limitar-se-á ao disposto nesta lei, correndo todas as responsabilidades, obrigações, despesas e demais encargos pela sua realização por conta da entidade promotora do evento.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 10 de maio de 2017.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Decretos

DECRETO Nº 1.521, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 1.381, de 10 de maio de 2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 737.000,00 (setecentos e trinta e sete mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito e Dependencia

Ficha: 018 - 04.122.0045.2003.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências... 18.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020200 Fundo Social de Solidariedade

Ficha: 025 - 08.244.0105.2006.0000 Fundo Social de Solidariedade..... 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 026 - 08.244.0105.2006.0000 Fundo Social de Solidariedade..... 10.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Local: 020400 Educação

Ficha: 037 - 12.306.0142.2008.0000 Distribuicao da Merenda Escolar..... 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 041 - 12.361.0150.1005.0000 Reforma e Ampliacao em Predios Escolares..... 12.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 052 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 060 - 12.361.0151.2011.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries- FUNDEB 40%.. 50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020500 Administração

Ficha: 107 - 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administracao..... 30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 109 - 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administracao..... 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 118 - 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administracao..... 14.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social

Ficha: 131 - 08.244.0106.2025.0000 Manutencao dos Servicos de Assist. Social..... 25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Ficha: 156 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 158 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... 20.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 160 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 174 - 10.301.0120.2053.0000 Manutenção do CAP S..... 60.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 248 - 10.301.0120.1049.0000 Aquisição de Equipamento Material Permanente UBS. 8.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 213 - 15.452.0181.1012.0000Obras em Ruas e Avenidas - Guias, Sarjetas e Passeios Publicos 120.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 217 - 15.452.0181.1055.0000 Construção de Praça..... 30.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 220 - 15.452.0181.2037.0000 Manutencao dos Servicos Urbanos Diversos..... 25.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 221 - 15.452.0181.2037.0000 Manutencao dos Servicos Urbanos Diversos..... 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 251 - 15.452.0181.1045.0000 Aquisição de Equipamentos..... 5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2°° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 230.000,00

Anulação:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito e Dependencia

Ficha: 014 - 04.122.0045.2003.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências.. -1.000,00

3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL

Local: 020400 Educação

Ficha: 040 - 12.361.0150.1005.0000 Reforma e Ampliacao em Predios Escolares..... -12.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 047 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... -3.000,00

3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL

Ficha: 049 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 053 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... -40.000,00

3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Ficha: 059 - 12.361.0151.2010.0000 Manutenção Ensino Basico - FUNDEB 60%..... -60.000,00

3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Ficha: 085 - 12.365.0160.1039.0000 Reforma e Ampliação da Creche Municipal..... -30.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 086 - 12.365.0160.2016.0000 Desenvolvimento do Ensino Pre Escolar..... -50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 089 - 12.365.0160.2016.0000 Desenvolvimento do Ensino Pre Escolar..... -10.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social

Ficha: 129 - 08.244.0106.2025.0000 Manutencao dos Servicos de Assist. Social..... -25.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 134 - 08.244.0106.2026.0000 Manutenção do C R A S..... -30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 173 - 10.301.0120.2052.0000 Manutenção do PSF - ACS e Enfermagem..... -3.000,00

3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Ficha: 181 - 10.301.0124.2030.0000 Manutenção da Saude da Familia..... -60.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 187 - 10.301.0124.2030.0000 Manutenção da Saude da Familia..... -3.000,00

3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Local: 020800 Transporte

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Ficha: 196 - 26.782.0260.2035.0000 Operacão e Manut.dos Serv.de Estr.de Rodagem Municipal -100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 199 - 26.782.0260.2035.0000 Operacão e Manut.dos Serv.de Estr.de Rodagem Municipal -10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 201 - 26.782.0260.2058.0000 Operação Manut. Oficina Mecânica, Borracharia e Auto Elétrica -20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 202 - 26.782.0260.2058.0000 Operação Manut. Oficina Mecânica, Borracharia e Auto Elétrica -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 222 - 15.452.0181.2037.0000 Manutencao dos Servicos Urbanos Diversos..... -25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 10 de maio de 2017.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 1.522, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Aprova crédito adicional especial e dá outras providências.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 1.382, de 10 de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado na contabilidade da Prefeitura, um crédito adicional especial no valor de R$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais) destinado a obras de recapeamento de vias urbanas da cidade de Orindiúva, previstas pelo Programa Recapeamento de Vias Urbanas, e suplementar à seguinte dotação constante do orçamento do Executivo para o corrente exercício de 2017:

Programa: Recapeamento de Vias Urbanas

Classificação Funcional Programática:

02 EXECUTIVO

02 10 URBANISMO OBRAS SERVIÇOS URBANOS

021000 URBANISMO

15 URBANISMO

15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

15 451 0180 1011 000 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO

Classificação Orçamentária Por Categoria Econômica

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALÇÃO

100.046 Rec. Asf. Min. Cidade OGU 819871/2015

Art. 2º - O crédito adicional especial aprovado pelo artigo anterior contará, para sua abertura, com os recursos financeiros a seguir especificados: R$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais), como excesso de arrecadação, originários de repasses do Ministério das Cidades, do Governo Federal, vinculados a obras de recapeamento de vias públicas urbanas, sendo que 50% (cinquenta por cento) desse valor encontra-se depositado.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 10 de maio de 2017.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete